



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 044 SGA/SEE/REGULAR, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

118º; 621.848-2; MARIA FLAVIA DOS REIS MONTEIRO BEZERRA; 71 / 119º; 627.177-4; JEFERSON NASCIMENTO XAVIER; 71.

1.1.1.2 EPITACIOLÂNDIA - URBANA

8º; 622.721-0; JÉSSICA DE OLIVEIRA PEREIRA JERONIMO; 63.

1.1.1.3 RIO BRANCO - URBANA

565º; 623.327-9; FRANCISCA SILVA DE MELO; 63.

1.1.1.4 XAPURI - URBANA

26º; 626.768-8; JOSIVANE RAMOS DA CONCEIÇÃO; 62.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.2.1 RIO BRANCO - URBANA

98º; 627.581-8; AFONSO FERREIRA DA COSTA; 64 / 99º; 625.491-8; GISELE DANTAS DE SOUZA; 64 / 100º; 625.104-8; DANYELLA PAIVA DA SILVA; 63.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - FÍSICA

1.1.3.1 BUJARI - RURAL

1º; 624.101-8; LEANDRO CABRAL BANDEIRA; 67.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA

1.1.4.1 RIO BRANCO - URBANA

76º; 620.756-1; OLGALICE FERREIRA FEITOSA; 69.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA

1.1.5.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL

11º; 625.558-2; LUZIA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; 65.

1.1.5.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

19º; 620.267-5; AMANDA PINTO DE OLIVEIRA; 82.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.6.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL

17º; 622.177-7; FRANCISCA IRISMAR DOS SANTOS; 60.

1.1.6.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

31º; 625.403-9; JAKSON MARIO NASCIMENTO DA COSTA; 79.

1.1.6.3 FEIJÓ - URBANA

15º; 622.107-6; RAIMUNDA ELZIRENE DOS SANTOS CAMPINA; 69.

1.1.6.4 RIO BRANCO - URBANA

124º; 621.992-6; SHEILA MARIA PEREIRA DA SILVA NASSERALA; 59 / 125º; 627.339-4; HENRIQUE NUNES DA SILVA; 59.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 06 de junho de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, nos endereços abaixo relacionados.

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- n)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- o)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- s)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes